COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/2018

AUTOR: Igor Kannário

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a viabilidade de projeto de lei prevendo a extensão de direitos previstos na legislação estadual para as pessoas com deficiência aos pacientes de doenças renal crônica".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Igor Kannário sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a viabilidade de projeto de lei prevendo a extensão de direitos previstos na legislação estadual para as pessoas com deficiência aos pacientes de doenças renal crônica.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/2018.**

Sala das Comissões, de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica

Recebido em 18.04.18